

DOC. 06

CONTJUD ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.336.015/0001-30, representada pelo seu sócio: Flávio Fernandes – Contador CRC-SP nº 70.586/0-1, por solicitação da ADJUD Administradores Judiciais Ltda. - EPP, nomeada na recuperação extrajudicial da TECSIS – TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS S.A, vem apresentar:

PARECER TÉCNICO

BANCO BBM S.A.

A Recuperanda incluiu o BANCO BBM S.A. na relação de credores, na condição de aderente, pelo valor de R\$ 20.181.933,23, sendo R\$ 18.062.440,44 classificado na classe dos credores quirografários, e o valor de R\$ 2.119.492,79 classificado na classe dos credores com Garantia Real.

O BANCO BBM S.A., até o momento, não apresentou divergência de crédito. Por solicitação, a Recuperanda apresentou os documentos que constituem este crédito, a saber:

Export Prepayment Finance Agreement nº 10326.71511

- Aditamento denominado “Amend and Restated Export Prepayment Finance Agreement”, celebrado em 02/06/2017;
- Quarto Aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças de 02/06/2017;
- Contratos de Câmbio pertinentes ao pagamento do Banco BBM S.A para o BBM Bank Limited, em razão da fiança prestada;

Export Prepayment Finance Agreement nº 21324.71513

- Contrato nº 21324.71513, denominado “Export Prepayment Finance Agreement”, celebrado em 02/06/2017;
- Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças datado de 02/06/2017;
- Contratos de Câmbio pertinentes ao pagamento do Banco BBM S.A para o BBM Bank Limited, em razão da fiança prestada;
- Escrituras Públicas de Constituição de Hipoteca trasladadas no 15º Cartório de Notas, na data de 06/06/2011.
- Escritura Pública de Constituição de Hipoteca trasladada no 9º Tabelião de Notas, na data de 22/06/2017.

- Laudos Técnicos de Avaliação dos Terrenos situados no Guarujá / SP, objeto das hipotecas retro mencionadas, realizados em março de 2017 e setembro de 2017, pela BESP – Bolsa de Escritórios de São Paulo;
- Razões contábeis que registram os empréstimos concedidos
- Termo de Adesão ao Plano de Recuperação

Contratos de Financiamento de Export Prepayment Finance Agreement n°s 10326.71511 E 21324.71513

De início, registre-se que estes contratos foram formalizados pela TECSIS com um "pool" de bancos estrangeiros, ligados a bancos nacionais, constituídos pelo Itaú Unibanco S/A, Banco Santander (Brasil) S/A e Banco BBM S/A, com participação de 65,3%, 26,3% e 8,3%, respectivamente.

O contrato de nº 10326.71511 foi formalizado na data de 10/11/2009, sendo alterado e reformulado por diversas vezes, mediante aditamentos, para refletir novas condições no que diz respeito principalmente ao cronograma e fluxo de pagamentos, sendo o último aditamento com previsão de pagamento para a primeira parcela em 31/01/2018 e o pagamento final em 29/12/2021.

Com relação ao contrato nº 21324.71513, foi formalizado na data de 02/06/2017, com vencimento previsto para 31/01/2018.

Para garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela TECSIS, o Banco BBM S/A constituiu-se como fiador perante o BBM Bank Limited, por intermédio Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças e pelo Quarto Aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança e Outras Avenças. As obrigações garantidas são ilimitadas, abrangendo todas as obrigações assumidas nos contratos garantidos, mas no montante da participação do BBM Bank Limited.

Ainda como garantia das obrigações assumidas pela TECSIS, foram constituídas garantias hipotecárias de imóveis registrados no 1º Ofício de Registro de Imóveis do Guarujá / SP, pertinente aos imóveis de matrículas nº 92086, 70382, 92081 e 92085, conforme Escrituras Públicas de Constituição de Hipoteca lavradas nos dias 06/06/2011 e 22/06/2017.

CONTJUD

Administração Empresarial Ltda.

Com relação aos terrenos hipotecados, foi apresentado Laudo Técnico de Avaliação elaborado em março de 2017, pela BESP - Bolsa de Escritórios de São Paulo, que apurou o valor de R\$ 74.204.461,00 na condição de venda normal e R\$ 54.941.000,00 para a condição de venda forçada.

Posteriormente, com relação aos mesmos terrenos hipotecados, foi apresentado novo Laudo Técnico de Avaliação elaborado em setembro de 2017, pela própria BESP - Bolsa de Escritórios de São Paulo, que apurou o valor de R\$ 43.890.377,00 na condição de venda normal e R\$ 25.501.750,00 para a condição de venda forçada, sendo este último valor utilizado pela TECSIS para a fixação do valor atribuído ao crédito na categoria de garantia real e o excedente reconhecido como crédito quirografário.

Na data de 06/09/2017, o Banco BBM S/A, por intermédio do fechamento de contratos de câmbio, na qualidade de fiador das duas operações de financiamento de *export prepayment finance agreement* efetuou o pagamento da fiança assumida junto ao BBM Bank Limited, sob o argumento de que a TECSIS descumpriu as condições estabelecidas nos contratos.

Com relação ao valor do crédito arrolado na relação de credores, no importe de R\$ 20.181.933,31, representa o valor que foi honrado pelo Banco BBM S/A junto ao BBM Bank Limited, acrescido de juros até o dia 27/09/2017, data do pedido da recuperação extrajudicial, sendo atribuído o valor de R\$ 2.119.492,70 (8,3% * R\$ 25.501.750,00) como crédito com garantia real e o valor R\$ 18.062.440,44 como crédito quirografário; destacando-se, contudo, a questão das avaliações dos imóveis hipotecados, pois na apuração do valor atribuído como garantia real foi considerado o valor da avaliação realizada em setembro de 2017, na condição de venda forçada, no valor de R\$ 25.501.750,00, não obstante a avaliação realizada em março de 2017, tenha apurado o valor de R\$ 54.941.000,00, também na mesma condição de venda forçada.

São Paulo, 22 de novembro de 2017.


Flávio Fernandes
CRC SP 70.586/0-1